



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE IACIARA

Av. Maria Nere Sampaio, Esquina com Rua Genoveva Rezende Carneiro, Quadra 05, Lote 13, Setor Califórnia, Iaciara-GO, Cep: 73.920-000 Fone: (62) 36111117

Protocolo nº: 0017997.29

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

Mandado nº: 4221912

Identificação: JOSE OSVALDO PEDERSOLLI – FAZENDA COPAS I

Data da Diligência: 12/03/2025, às 15:35h – 22/04/2025, às 10:40h – 25/04/2025, às 13:00h

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no município de Nova Roma/GO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado de Avaliação, expedido dos autos supra, **procedi à sua AVALIAÇÃO**, como a seguir descrito:

IMÓVEL RURAL, denominado Fazenda Copas I (parte), área de 484,00.00 ha (quatrocentos e oitenta e quatro hectares) devidamente registrado sobre a matrícula nº 1.091, R-06 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Roma/GO.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito em **R\$ 1.096.262,00 (um milhão, noventa e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais)**.

Valor: R\$ 49.383,37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 20/05/2026 12:56:29

MÉTODO UTILIZADO: Com base no Informativo VALORES DE TERRA NUA – Ministério da Fazenda - Município de Nova Roma/GO, que detalha os valores de Terra Nua à Receita Federal, utilizei a classificação “PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA” por não localizar relevantes benfeitorias e pela região encontrar-se dentro ou próxima a parques, obtendo assim o valor acima.

Deixei de intimar o requerido, em razão do mesmo não residir no local, deixando o ato para decisão superior.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Pedro Henrique Rocha Famã
Oficial de Justiça Avaliador
(assinado digitalmente)